

**MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO
DAS RECOMENDAÇÕES APROVADAS NAS SESSÕES NACIONAIS
DO PARLAMENTO DOS JOVENS (EDIÇÃO 2017/2018), SOBRE
IGUALDADE DE GÉNERO**

Na sequência das recomendações aprovadas nas Sessões Nacionais de 2017/2018 do Programa Parlamento dos Jovens, no âmbito da temática **Igualdade de Género**, a Comissão de Educação e Ciência tomou as seguintes diligências:

- Realização de debate, na reunião da Comissão de 3 de outubro de 2018, sobre as recomendações aprovadas na edição anterior.
Consulte o [vídeo](#) do debate.
- Pedido ao Governo e aos Grupos Parlamentares de indicação das medidas tomadas ou a tomar sobre a temática que esteve em discussão. As respostas recebidas encontram-se publicadas abaixo:
 - Grupo Parlamentar do CDS-PP - [Projeto de lei n.º 1165-XIII](#) (Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de igualdade);
 - [Ministério da Saúde](#);
 - [Ministério da Justiça](#)

Reconhecendo a relevância desta temática, a Assembleia da República aprovou, no início da Legislatura, a criação da [Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação](#), tendo também constituído o [Grupo de Trabalho - Parentalidade e Igualdade de Género](#), no âmbito da Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Ao longo da Legislatura, foram já apreciadas e aprovadas algumas iniciativas neste âmbito, encontrando-se outras ainda em apreciação. Do total destas iniciativas, destacamos:

- **Relativamente ao acesso a altos cargos públicos por mérito e em função de quotas**
[Lei no. 62/2017, de 1 de agosto](#) - Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;
[Lei no. 26/2019, de 28 de março](#) - Regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública

[Lei Orgânica nº 1/2019, de 29 de março](#) - Segunda alteração à lei da paridade nos órgãos do poder político, aprovada pela [Lei Orgânica n.º 3/2006](#), de 21 de agosto

- **Relativamente ao reconhecimento do género não-binário como 3.º género (discutido mas integrado na lei)**

[Lei no. 38/2018, de 7 de agosto](#) - Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa;

- **Relativamente à Igualdade Salarial**

[Lei no. 60/2018, de 21 de agosto](#) - Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à [Lei n.º 10/2001](#), de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à [Lei n.º 105/2009](#), de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao [Decreto-Lei n.º 76/2012](#), de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (nesta tanto quanto me recorde é feita um referência à necessidade de sensibilizar e realizar campanhas informativas sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres)

- **Relativamente à alteração/eliminação do prazo internupcial**

Projeto de Lei n.º 474/XIII/2.ª (PAN) - [Assegura a liberdade individual de cada pessoa para contrair casamento, eliminando o prazo internupcial previsto pelo artigo 1605.º do CC](#)

Projeto de Lei n.º 472/XIII/2.ª (PS) - [Revê o regime jurídico de impedimentos impeditores consagrado no Código Civil, revendo os prazos aplicáveis à celebração de casamentos.](#)

Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.ª (BE) - [Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial](#)

- **Relativamente a medidas preventivas a adotar em relação aos agressores sexuais**

Projeto de Lei n.º 1191/XIII/4.ª (PAN) - [Obriga todos os agressores sexuais à frequência de programas de reabilitação](#)

Projeto de Lei n.º 1147/XIII/4.ª (PSD) - [47.ª Alteração ao Código Penal, criando restrições à suspensão da execução da pena de prisão nos processos por crime de violência doméstica e elevando a moldura penal deste crime](#)